

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.244, de 05 de março de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2.244, quinta-feira, 05 de março de 2026

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 127, de 04 de março de 2026.....	4
Portaria - SEI nº 129, de 04 de março de 2026.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 55, de 04 de março de 2026.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 477, de 04 de março de 2026.....	7
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 478, de 04 de março de 2026.....	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 496, de 04 de março de 2026.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 451, de 02 de março de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 479, de 04 de março de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 480, de 04 de março de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 481, de 04 de março de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 482, de 04 de março de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 483, de 04 de março de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 484, de 04 de março de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 485, de 04 de março de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 486, de 04 de março de 2026.....	12
Portaria - SEI nº 487, de 04 de março de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 488, de 04 de março de 2026.....	13
Portaria - SEI nº 489, de 04 de março de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 490, de 04 de março de 2026.....	14
Portaria - SEI nº 491, de 04 de março de 2026.....	15
Portaria - SEI nº 492, de 04 de março de 2026.....	15
Portaria - SEI nº 493, de 04 de março de 2026.....	16
Portaria - SEI nº 494, de 04 de março de 2026.....	16
Portaria - SEI nº 497, de 04 de março de 2026.....	17
Portaria - SEI nº 499, de 04 de março de 2026.....	17
PROCESSO SELETIVO	18
Portaria - SEI nº 495, de 04 de março de 2026.....	18

Portaria - SEI nº 498, de 04 de março de 2026	19
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	22
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	22
POP.CCS.001	22
CORREGEDORIA-GERAL.....	22
RECONDUÇÃO	22
Portaria - SEI nº 28, de 05 de março de 2026	22
Portaria - SEI nº 29, de 05 de março de 2026	23

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 127, de 04 de março de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ WILLIAM GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 150****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), ficando exonerado do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2026.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 129, de 04 de março de 2026

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA HELMER, matrícula Siape nº 146****, para o cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), ficando exonerada do cargo de Auditor-Chefe, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2026.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 55, de 04 de março de 2026

O Coordenador de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Alterar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 76/2025, firmado com a empresa Quântica Engenharia Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada, no ramo

de Construção Civil, para execução de obra de modernização, recuperação e retrofit do imóvel que abrigará a nova sede administrativa da Ebserh, sob o regime de execução integrada, de caráter não continuado, os seguintes colaboradores:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Joktan Alves da Silva Junior	140****
Substituto	Reinaldo Bordini Brabo Caridá	125****

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Hugo Leonardo Vanderlei Silva	337****
Titular	Marcos Hélio Ramos Feitosa	125****
Titular	Glauber da Paz Moreira	125****
Titular	Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves	227****
Titular	Ricardo Gonçalves do Nascimento	199****
Substituta	Tuliana Pinto Martins	125****
Substituta	Cássia Resende Silva Vitorino	216****
Substituto	Sérgio Murilo De Oliveira Benedicto	348****

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Kainã Nunes Barbosa	334****
Titular	Dacileide da Silva	177****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

- II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
 - III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
 - IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
 - V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
 - VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
 - VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à formalização de alteração contratual.
 - VIII. Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação da alteração da equipe de fiscalização contratual.
- Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.
- Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 477, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear KARINE LARISSA KNAESEL SCHNEIDER, CPF nº ***.581.879-**, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 478, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO CHRISTEL TRUPPEL, matrícula Siape nº 156****, da função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 496, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO JACOBI TERLAN, matrícula Siape nº 356****, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 451, de 02 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001369-62.2025.5.11.0053, 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, resolve:

Art. 1º Transferir de forma definitiva, a pedido da empregada e por decisão judicial, de ISADORA WANDERLEY ALMEIDA, matrícula Siape nº 347****, Psicóloga - Psicologia Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 479, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de JAQUELINE APARECIDA BATISTA SILVA MARTINS, matrícula Siape nº 234****, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 480, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MARIA ALINE RODRIGUES BARROS, matrícula Siape nº 129****, Enfermeira - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 481, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de TAMER RAFAEL VILELA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 339****, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) para o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 482, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SUELLEN CAROLLINE LISBOA RIBEIRO, matrícula Siape nº 343****, Fisioterapeuta, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 483, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de MIRNA DAUMAS VALENTE MACHADO, matrícula Siape nº 117****, Médica - Patologia, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 484, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de LETICIA MARTINS PEREIRA VALE, matrícula Siape nº 128****, Farmacêutica, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 485, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de SAMUEL TEIXEIRA LEITE, matrícula Siape nº 336****, Fisioterapeuta, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf) para o Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 486, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de ANA PAULA GUIMARAES CUNHA, matrícula Siape nº 344****, Terapeuta Ocupacional, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 487, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CARLOS DEMETRIUS DE ALMEIDA MARTINS, matrícula Siape nº 341****, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 488, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do

Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de CRISTINA DE MELLO GOMIDE LOURES, matrícula Siape nº 324****, Farmacêutica, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 489, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de PAULA CRISTINA AROUCHA ANDRADE, matrícula Siape nº 332****, Enfermeira, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 490, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de DOUGLAS APARECIDO DA SILVA, matrícula Siape nº 325****, Auditor, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 491, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de JANAINA VILACA CASTRO, matrícula Siape nº 116****, Enfermeira, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para a Ebserh-Sede, pelo período de 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 492, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de ANNA LUIZA SILVA CARVALHO, matrícula Siape nº 344****, Farmacêutica, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT) da Rede Ebserh, pelo período de 06 meses.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 493, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de MARLY JOSE DA SILVA, matrícula Siape nº 102****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior, da Ebserh-Sede para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 494, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de MARIANA RODRIGUES ZANGRANDO, matrícula Siape nº 128****, Médica - Medicina Intensiva, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Huse-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 497, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000302-85.2022.5.13.0029, 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, resolve: Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, da empregada EDIENNE ROSANGELA SARMENTO DINIZ, matrícula Siape nº 166****, Enfermeira - Terapia Intensiva Neonatal, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) autorizada por meio da Portaria nº 1233, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1300, de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de outubro de 2022.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 499, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de JOAO LUIZ RODRIGUES, matrícula Siape nº 227****, Auditor, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de março de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 495, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 009/2026 - EBSEH/HU-UFMG, responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos(as) aprovados(as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Cargo/Função
Renata Ferreira Soares	214****	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Fabiana Costa Sampaio	226****	Enfermeira, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico
René Coulaud Santos da Costa Cruz	136****	Médico, Chefe da Divisão Médica
Marta Eugênia Alcici	145****	Médica - Anestesiologista, Vice - Supervisão do Serviço de Anestesiologia
Klaus Zanuncio Protil	128****	Médico - Anestesiologista, Supervisor médico do Serviço de Anestesiologia

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela logística referente à avaliação curricular de títulos e experiência profissional, providências para realização de perícia médica e o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas ou pardas, seleção, julgamento de recursos e divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Ficam designados como representantes da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Priscila Baracho Ramos Parcianello, Chefe de Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal-Sesp, matrícula

SIAPE nº 225****, Eliene Torquato Lopes, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 182****, Elisane Pagno, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 344****, Luiz Carlos Da Silva Filho, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 341**** e Talita Maria Moreira de Almeida, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 105****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 498, de 04 de março de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir as Comissões de Seleção responsáveis pela condução dos processos seletivos destinados ao provimento dos seguintes cargos de chefia no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Catalão (HU-UFCAT):

- I. Unidade de Suporte Operacional;
- II. Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- III. Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques;
- IV. Setor de Engenharia Clínica;
- V. Setor de Infraestrutura Física;
- VI. Unidade de Patrimônio.

Art. 2º Para atuação nos processos seletivos, ficam instituídas as Comissões de Seleção, integradas pelos membros conforme a seguir:

- I. Unidade de Suporte Operacional

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Marcio Luis Borsio (Coordenador)	244****	Chefe de Serviço de Hotelaria	DAI
Luigui Rafael Sousa Farias	159****	Chefe de Serviço de Administração da Sede	DAI
Nylcileia de Jesus Pereira	222****	Analista Administrativo - Administração	DAI
Maicon Douglas Amaral do Nascimento	350****	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar	DAI

Graziella De Souza Ribas	126****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar	DGP
--------------------------	---------	---	-----

II. Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Laurimberg Diniz Cavalcante (Coordenador)	325****	Coordenador de Gestão de Suprimentos	DAI
Maroun Simão Padilha	165****	Coordenador de Administra- ção	DAI
Tulio Goncalves Gomes	110****	Chefe de Serviço de Gestão de Estoque	DAI
Thaís De Paula Nascimento Guimarães	106****	Chefe de Serviço de Gestão de Patrimônio	DAI
Graziella De Souza Ribas	126****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar	DGP

III. Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Laurimberg Diniz Cavalcante (Coordenador)	325****	Coordenador de Gestão de Suprimentos	DAI
Maroun Simão Padilha	165****	Coordenador de Administra- ção	DAI
Tulio Goncalves Gomes	110****	Chefe de Serviço de Gestão de Estoque	DAI
Thaís De Paula Nascimento Guimarães	106****	Chefe de Serviço de Gestão de Patrimônio	DAI
Fabiana da Silveira Caputo Oliveira	151****	Analista Administrativo - Administração	DGP

IV. Setor de Engenharia Clínica

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Victor Hugo Lourenco Acioly Furtado	217****	Chefe de Serviço de Engenharia Clínica	DAI
Marcos Luiz Alves Tourinho	333****	Engenheiro Clínico	DAI
Lívia Alves de Oliveira	345****	Engenheira Clínica	DAI
Ana Lúcia Fernandes da Silva	113****	Engenheira Clínica	DAI
Fabiana da Silveira Caputo Oliveira	151****	Analista Administrativo - Administração	DGP

V. Setor de Infraestrutura Física

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Joktan Alves Da Silva Junior	140****	Chefe de Serviço de Manutenção Predial, Projetos e Obras	DAI
Thabata Micaela Matos Frota Lemos Duarte	132****	Arquiteta	DAI
Pedro Henrique de Moura Santos	223****	Analista Administrativo - Arquitetura	DAI
André Lucas de Oliveira Nogueira	185****	Engenheiro de Produção	DAI
Fabiana da Silveira Caputo Oliveira	151****	Analista Administrativo - Administração	DGP

VI. Unidade de Patrimônio

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Laurimberg Diniz Cavalcante (Coordenador)	325****	Coordenador de Gestão de Suprimentos	DAI
Maroun Simão Padilha	165****	Coordenador de Administração	DAI
Tulio Goncalves Gomes	110****	Chefe de Serviço de Gestão de Estoque	DAI
Thaís De Paula Nascimento Guimarães	106****	Chefe de Serviço de Gestão de Patrimônio	DAI
Graziella De Souza Ribas	126****	Analista Administrativo - Administração Hospitalar	DGP

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvêa Viana

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.CCS.001: Solicitação de demandas via CAU Comunicação.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.CCS.001.

CORREGEDORIA-GERAL

RECONDUÇÃO

Portaria - SEI nº 28, de 05 de março de 2026

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria-SEI nº 151 (41872990), de 26 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1872 (41933360), de 27 de agosto de 2024, prorrogada na Portaria-SEI nº 199 (43655673), de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1913 (43762166), de 29 de outubro de 2024 e suas Recondições, na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23477.022871/2024-69, ante as razões apresentadas na Solicitação nº (58535599).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior

Portaria - SEI nº 29, de 05 de março de 2026

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), inciso III, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissárias designadas na Portaria-SEI nº 150 (41872663), de 26 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1872 (41933179), de 27 de agosto de 2024, prorrogado na Portaria-SEI nº 201 (43656620), de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1913 (43762475), de 29 de outubro de 2024 e suas Recondições, na Investigação Preliminar (IP) do processo sob o nº 23477.022864/2024-67, ante as razões apresentadas na Solicitação nº (58534974).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior